



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 261 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Ementa: altera o artigo 3º da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Medalha Vereador Jayme Mário Bernardelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º. O artigo 3º da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Medalha Vereador Jayme Mário Bernardelli, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º. A medalha será confeccionada em Aço Inox, medindo 8 (oito) centímetros de diâmetro e com estojo contendo os seguintes dísticos”:

- I – Imagem da Face : efígie do patrono da medalha;*
- II – Dístico da Face: Título da Medalha;*
- III – Imagem do Verso : Brasão Oficial do Município, e;*
- IV – Dístico do Verso: Câmara Municipal de Porto Real.*

Art. 2º. Os demais artigos da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, permanecem inalterados;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Guimarães Santos
Presidente